



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Nº 008, de 09 de Março de 2020** - Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2020 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;
- c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Gabinete do Prefeito

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2020, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

RECEITA	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
RECEITA CORRENTE	43.950.000,00	3.777.666,67	3.681.000,00	3.091.000,00	3.291.000,00	3.827.666,67	3.121.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	932.000,00	101.833,33	91.833,33	71.833,33	61.833,33	111.833,33	71.833,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	164.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	812.000,00	78.500,00	78.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	396.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.536.000,00	3.507.166,67	3.457.166,67	2.897.166,67	3.107.166,67	3.557.166,67	2.927.166,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	36.666,67	-	-	-	36.666,67	-
RECEITA DE CAPITAL	2.373.000,00	476.500,00	0,00	300.000,00	40.000,00	0,00	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.293.000,00	476.500,00	-	300.000,00	-	-	400.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-4.074.000,00	- 360.000,00	- 400.000,00	- 320.000,00	- 330.000,00	- 380.000,00	- 320.000,00
TOTAL DA RECEITA	42.249.000,00	3.894.166,67	3.281.000,00	3.071.000,00	3.001.000,00	3.447.666,67	3.201.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ANEXO I

RECEITA	Dotação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA CORRENTE	43.950.000,00	3.931.000,00	3.140.500,00	3.080.500,00	3.267.666,66	3.540.500,00	6.200.500,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	932.000,00	101.833,33	81.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	21.833,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	164.000,00	20.500,00	-	-	20.500,00	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	812.000,00	68.500,00	68.500,00	58.500,00	68.500,00	58.500,00	58.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	396.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.536.000,00	3.707.166,67	2.957.166,67	2.917.166,67	3.037.166,67	3.377.166,67	6.087.166,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	-	-	-	36.666,66	-	-
RECEITA DE CAPITAL	2.373.000,00	616.500,00	40.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.293.000,00	616.500,00	-	-	500.000,00	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-4.074.000,00	- 290.000,00	- 320.000,00	- 300.000,00	- 280.000,00	- 350.000,00	- 424.000,00
TOTAL DA RECEITA	42.249.000,00	4.257.500,00	2.860.500,00	2.780.500,00	3.487.666,66	3.190.500,00	5.776.500,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

RECEITA	Dotação	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITA CORRENTE	43.950.000,00	7.458.666,67	6.382.000,00	6.948.666,67	7.071.500,00	6.348.166,66	9.741.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	932.000,00	193.666,66	133.666,66	183.666,66	183.666,66	143.666,66	93.666,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	164.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	20.500,00	20.500,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	812.000,00	157.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	127.000,00	117.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	396.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.536.000,00	6.964.333,34	6.004.333,34	6.484.333,34	6.664.333,34	5.954.333,34	9.464.333,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	36.666,67	-	36.666,67	-	36.666,66	-
RECEITA DE CAPITAL	2.373.000,00	476.500,00	340.000,00	400.000,00	656.500,00	500.000,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.293.000,00	476.500,00	300.000,00	400.000,00	616.500,00	500.000,00	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	- 4.074.000,00	- 760.000,00	- 650.000,00	- 700.000,00	- 610.000,00	- 580.000,00	- 774.000,00
TOTAL DA RECEITA	42.249.000,00	7.175.166,67	6.072.000,00	6.648.666,67	7.118.000,00	6.268.166,66	8.967.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CAMARA MUNICIPAL	1.495.930,00	137.882,57	116.171,89	108.736,33	106.257,80	122.073,14	113.339,30
GABINETE DO PREFEITO	413.000,00	38.066,96	32.073,02	30.020,19	29.335,91	33.702,25	31.290,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	96.000,00	8.848,49	7.455,23	6.978,06	6.819,00	7.833,94	7.273,45
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	101.000,00	9.309,35	7.843,52	7.341,50	7.174,16	8.241,95	7.652,28
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	4.977,28	4.193,57	3.925,16	3.835,69	4.406,59	4.091,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.804.070,00	166.284,39	140.101,63	131.134,44	128.145,38	147.218,44	136.685,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	267.000,00	24.609,87	20.734,86	19.407,73	18.965,35	21.788,14	20.229,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	125.000,00	11.521,48	9.707,33	9.086,01	8.878,91	10.200,44	9.470,64
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	115.000,00	10.599,76	8.930,74	8.359,13	8.168,60	9.384,40	8.712,99
DEPARTAMENTO DE CULTURA	626.000,00	57.699,55	48.614,31	45.502,76	44.465,57	51.083,80	47.428,96
DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00	3.226,01	2.718,05	2.544,08	2.486,09	2.856,12	2.651,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	1.958.000,00	180.472,40	152.055,62	142.323,32	139.079,22	159.779,67	148.348,08
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	6.368.000,00	586.950,07	494.530,24	462.877,89	452.327,11	519.651,15	482.472,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.942.000,00	639.856,68	539.106,30	504.600,87	493.099,06	566.491,56	525.961,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.095.000,00	193.099,94	162.694,86	152.281,59	148.810,50	170.959,35	158.727,90
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.166.000,00	1.674.393,04	1.410.746,91	1.320.452,22	1.290.354,00	1.482.409,35	1.376.348,93
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. CIDAD E HABITAÇÃO	522.000,00	48.113,68	40.537,81	37.943,19	37.078,32	42.597,03	39.549,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	890.000,00	82.032,91	69.116,19	64.692,42	63.217,83	72.627,12	67.430,95
FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	119.000,00	10.968,45	9.241,38	8.649,89	8.452,72	9.710,82	9.016,05
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	57.000,00	5.253,79	4.426,54	4.143,22	4.048,78	4.651,40	4.318,61
TOTAL DE DESEMBOLSO	42.249.000,00	3.894.166,67	3.281.000,00	3.071.000,00	3.001.000,00	3.447.666,67	3.201.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ANEXO II

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CAMARA MUNICIPAL	1.495.930,00	150.747,28	101.283,05	98.450,46	123.489,44	112.967,52	204.531,22
GABINETE DO PREFEITO	413.000,00	41.618,68	27.962,47	27.180,44	34.093,26	31.188,35	56.467,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	96.000,00	9.674,08	6.499,75	6.317,97	7.924,83	7.249,59	13.125,61
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	101.000,00	10.177,93	6.838,28	6.647,03	8.337,58	7.627,17	13.809,24
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	5.441,67	3.656,11	3.553,86	4.457,71	4.077,90	7.383,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.804.070,00	181.799,05	122.145,90	118.729,83	148.926,48	136.237,20	246.661,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	267.000,00	26.906,02	18.077,43	17.571,86	22.040,92	20.162,93	36.505,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	125.000,00	12.596,45	8.463,22	8.226,53	10.318,78	9.439,57	17.090,64
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	115.000,00	11.588,74	7.786,16	7.568,40	9.493,28	8.684,41	15.723,39
DEPARTAMENTO DE CULTURA	626.000,00	63.083,03	42.383,80	41.198,44	51.676,47	47.273,38	85.589,93
DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00	3.527,01	2.369,70	2.303,43	2.889,26	2.643,08	4.785,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	1.958.000,00	197.310,82	132.567,85	128.860,30	161.633,44	147.861,46	267.707,80
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	6.368.000,00	641.713,65	431.150,18	419.092,14	525.680,16	480.889,58	870.665,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.942.000,00	699.556,56	470.013,28	456.868,35	573.064,02	524.236,10	949.145,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.095.000,00	211.116,54	141.843,53	137.876,58	172.942,83	158.207,24	286.439,15
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.166.000,00	1.830.617,17	1.229.942,55	1.195.544,58	1.499.608,34	1.371.834,20	2.483.748,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. CIDAD E HABITAÇÃO	522.000,00	52.602,78	35.342,40	34.353,97	43.091,24	39.419,65	71.370,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	890.000,00	89.686,74	60.258,11	58.572,87	73.469,75	67.209,76	121.685,37
FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	119.000,00	11.991,82	8.056,98	7.831,65	9.823,48	8.986,47	16.270,29
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	57.000,00	5.743,98	3.859,23	3.751,30	4.705,37	4.304,45	7.793,33
TOTAL DE DESEMBOLSO	42.249.000,00	4.257.500,00	2.860.500,00	2.780.500,00	3.487.666,66	3.190.500,00	5.776.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DA DESPESA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020						ANEXO II
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CAMARA MUNICIPAL	1.495.930,00	254.054,46	214.994,13	235.412,43	252.030,34	221.939,89	317.498,74	
GABINETE DO PREFEITO	413.000,00	70.139,98	59.356,10	64.993,24	69.581,15	61.273,71	87.655,83	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	96.000,00	16.303,72	13.797,06	15.107,39	16.173,83	14.242,80	20.375,20	
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	101.000,00	17.152,88	14.515,66	15.894,23	17.016,21	14.984,61	21.436,41	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	9.170,84	7.760,85	8.497,91	9.097,78	8.011,57	11.461,05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.804.070,00	306.386,02	259.279,82	283.904,00	303.944,95	267.656,31	382.898,90	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	267.000,00	45.344,73	38.373,07	42.017,42	44.983,46	39.612,78	56.668,54	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	125.000,00	21.228,81	17.964,92	19.671,08	21.059,67	18.545,31	26.530,21	
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	115.000,00	19.530,50	16.527,73	18.097,39	19.374,90	17.061,69	24.407,80	
DEPARTAMENTO DE CULTURA	626.000,00	106.313,86	89.968,33	98.512,75	105.466,83	92.874,92	132.863,31	
DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00	5.944,07	5.030,18	5.507,90	5.896,71	5.192,69	7.428,46	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	1.958.000,00	332.528,02	281.402,54	308.127,75	329.878,67	290.493,75	415.569,27	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	6.368.000,00	1.081.480,30	915.205,00	1.002.123,35	1.072.863,83	944.772,31	1.351.555,21	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.942.000,00	1.178.962,98	997.699,92	1.092.452,93	1.169.569,84	1.029.932,38	1.473.381,95	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.095.000,00	355.794,79	301.092,10	329.687,25	352.960,07	310.819,41	444.646,38	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.166.000,00	3.085.139,95	2.610.806,22	2.858.758,28	3.060.559,73	2.695.152,92	3.855.582,90	
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. CIDAD E HABITAÇÃO	522.000,00	88.651,49	75.021,52	82.146,42	87.945,18	77.445,22	110.790,17	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	890.000,00	151.149,10	127.910,25	140.058,07	149.944,85	132.042,61	188.895,12	
FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	119.000,00	20.209,82	17.102,61	18.726,87	20.048,81	17.655,14	25.256,76	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	57.000,00	9.680,34	8.192,00	8.970,01	9.603,21	8.456,66	12.097,78	
TOTAL DE DESEMBOLSO	42.249.000,00	7.175.166,67	6.072.000,00	6.648.666,67	7.118.000,00	6.268.166,66	8.967.000,00	